

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.265, de 27 de setembro de 2024, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Mondaí/SC

Órgãos Interessados:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Tipo de julgamento: Major lance

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE Objeto:

> MONDAÍ/SC, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 6.265/2024, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA

DO EDITAL.

# DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de Das 10 horas do dia 23 de outubro de 2024 até às 10 horas do dia

recebimento dos 19 de novembro 2024, por meio das plataformas Eckert

Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e

Superbid Exchange (www.superbid.net).

Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de

lances

A partir das 10 horas do dia 19 de novembro de 2024, através das plataformas Preços (lances) Eckert Tecnologia Assessoria Ltda

(www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange

(www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na

> página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) Superbid Exchange e

(www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 3674-3100, com o Departamento de Patrimônio do Município de Mondaí/SC.

· CEP: 89.893-000

 Telefone: (49) 3674-3100 . Fax: (49) 3674-3120

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.028.415/0001-09, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr. MARCOS FELIPE DA SILVA, torna público, através do Leiloeiro, servidor municipal Sr. Jocimar Grassi, nomeado pelo Decreto nº. 6.248/2024, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 068/2024.
- 1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município de Mondaí/SC, no Portal Transparência do Município de Mondaí/SC (www.), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).
- 1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.
- 2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

### 3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

- 3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.
- 3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• CEP: 89.893-000

Telefone: (49) 3674-3100
 Fax: (49) 3674-3120

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

- 3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.
- 3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Mondaí/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC. 3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.
- 3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Mondaí/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
- 3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

- 3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.
- 3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

• CEP: 89.893-000



3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

### 4. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- 4.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Mondaí/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.
- 4.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 4.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Mondaí/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 4.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
- 4.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados do dia 22 do mês de outubro do ano de 2024 até o dia 14 de novembro, das 08h30min até às 11h30min e das 14h as 17h.
- 4.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Jocimar Grassi para agendamento de visitação no Município de Mondaí/SC, pelo telefone (49) 3674-3100, e-mail Patrimonio\_MD@outlook.com, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço R. Carlos Emilio Marquardt, 47 -, Secretaria de Obras/Urbanismo, no Município de Mondaí/SC.
- 4.10. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Mondaí/SC, por eventual omissão nas informações descritas.
- 4.12. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

#### 5. DOS LANCES

- 5.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos *www.eckertleilões.com.br* e *www.superbid.net*.
- 5.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.



- 5.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 5.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de XXXX-XX, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
- 5.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Mondaí/SC para a venda do bem.
- 5.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").
- 5.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.
- 5.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 5.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.
- 5.10.1. Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail xxxxxx, pelo período de 30 minutos.
- 5.10.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.
- 5.10.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.
- 5.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.
- 5.12. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.



- 5.13. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 5.14. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- 6.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 6.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- 6.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 6.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 6.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 6.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados por meio eletrônico através do e-mail <u>licitacaomondai@gmail.com</u> ou por meio físico junto ao Setor de Licitações e Contratos
- 6.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Mondaí/SC.
- 6.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
- 6.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 6.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Mondaí/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.



#### 7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico do e-mail <u>licitacaomondai@gmail.com</u> ou por meio físico junto ao Setor de Licitações e Contratos
- 7.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.
- 7.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
- 7.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.
- 7.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.
- 7.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

# 8. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- 8.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.
- 8.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 8.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 8.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 8.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

· CEP: 89.893-000

Telefone: (49) 3674-3100

· Fax: (49) 3674-3120

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



8.6. O Município de Mondaí/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

## 9 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 9.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
- 9.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.
- 9.6 eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.
- 9.2. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Mondaí/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
- 9.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Mondaí/SC, cujo contato será oportunamente informado.
- 9.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Mondaí/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- 9.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).
- 9.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Mondaí/SC, constante do bem arrematado.
- 9.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Mondaí/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Mondaí/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 9.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Mondaí/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

· CEP: 89.893-000



#### 9.9. DOS VEÍCULOS:

- 9.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
- 9.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Mondaí/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, se for o caso, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 9.9.3.1. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.
- 9.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Mondaí/SC cujo contato será oportunamente informado.
- 9.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Mondaí/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.
- 9.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
- 9.10. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 10.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.
- 10.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.
- 10.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

• CEP: 89.893-000

Telefone: (49) 3674-3100
 Fax: (49) 3674-3120



- 10.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
- 10.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.
- 11.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 11.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:
- 11.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
- 11.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 11.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
- 11.4.1. O arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" da Superbid Exchange, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).
- 11.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
- 11.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").
- 11.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").
- 11.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá



acessar a seção "Minha Conta" da Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

- 11.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.
- 11.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 11.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual
- (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Mondaí/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
- 11.8. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada "Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA" será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 068/2024.
- 11.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no item 11.8.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• CEP: 89.893-000

• Telefone: (49) 3674-3100

· Fax: (49) 3674-3120

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- 13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.
- 13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.
- 13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.
- 13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:
- 13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.
- 13.9. Além das multas já disciplinas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
- 13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.
- 14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

· CEP: 89.893-000

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



- 14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
- 14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
- 14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
- 14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
- 14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Mondaí/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Mondaí/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (*mondai.sc.gov.br*).
- 14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### 15. DOS ANEXOS

- 15.1. Fazem parte do presente Edital:
- a) Anexo I Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II Minuta da Carta de Arrematação.

Mondaí/SC, 21 de outubro de 2024.

# MARCOS FELIPE DA SILVA Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

• CEP: 89.893-000

· Fax: (49) 3674-3120



# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

#### 1. DO OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis do Município de Mondaí/SC, de acordo com o Decreto Municipal nº 6.265/2024, conforme anexo I, Termop de Referência do Edital.

#### 1.2. Itens:

1.2. 100	1.2. Itens:					
LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA			
1	R\$26.500,00	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO 2018/2018 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 10MT JOYE PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 261016 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS VIDROS TRASEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AIR BAG: SIM ABS: SIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOM TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: 02 TRASEIROS REGULARES/02 DIANTEIROS RUINS  OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCOS PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO PIQUES DE PEDRA/RISCOS PORTA TRASEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCOS PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS/PIQUES DE PEDRA/ VOLANTE: DESGASTADO MANOPLA DA ALAVANCA: AVARIADA CAPÔ DIANTEIRO: SINAIS DE RESTAURAÇÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES			

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• CEP: 89.893-000

Telefone: (49) 3674-3100
Fax: (49) 3674-3120

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



			PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.  Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.  Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor de lance ofertado)
2	R\$15.500,00	RENAULT CLIO EXP1016VH ANO 2016/2016 PLACA FINAL 4 (SC)	(valor do lance ofertado).  MARCA: RENAULT  MODELO: CLIO EXP1016VH PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2016/2016 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 186851 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: AVARIADO AIR BAG: SIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES  OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCOS/QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: RISCOS PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADO/RISCOS PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AVARIADA/RISCOS PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADA/RISCOS PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AVARIADA/RISCOS PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA PORTA-MALAS: NÃO ABRE VOLANTE: DESGASTADO FORRAÇÃO: REGULAR/SUJA

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br · Site: http://www.mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



			BORRACHA DO PARABRISA: SOLTA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R\$5.900,00	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO 2008/2008 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE FIRE FLEX PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2008/2008 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 242392 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/QUEBRADA/SUJA PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: TRINCADO/AMASSADO PORTA TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS LANTERNA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/FECHADURA QUEBRADA/PINTURA DESCASCANDO

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br · Site: http://www.mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



	1	1	
			PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADO
			LATERAL TRASEIRO ESQUERDO:
			AMASSADA/TRINCADA
			PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: ENFERRUJADO
			BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO/SUJO
			BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: SUJO
			BANCO TRASEIRO: SUJO
			FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDO:
			QUEBRADA/SUJA
			FORRAÇÃO PORTA TRASEIRO DIREITO: SUJA
			FORRAÇÃO PORTA TRASEIRO ESQUERDO: SUJA
			VEÍCULO DESATIVADO/EM FUNCIONAMENTO
			REMARCAÇÃO DO CHASSI NO PARABRISA: FALTA
			TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
			PAINEL: QUEBRADO
			FORRAÇÃO DO PORTA-MALAS: FALTA
			CAIXA DE AR: AMASSADA
			ANTENA: FALTA
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO FACIAN PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS
			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS  APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			•
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Será de responsabilidade do comprador o
			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
	_		MARCA: FIAT
			MODELO: UNO MILLE FIRE
			PLACA FINAL: 1 (SC)
			ANO FAB/MODELO: 2002/2003
			DÉBITOS: NADA CONSTA
			KM ACIMA DE: 437944
			COMBUSTÍVEL: GASOLINA
			COR: BRANCA
			PORTAS: 04
4	R\$3.900,00	FIAT UNO MILLE FIRE ANO	ACESSÓRIOS:
7	1.93.300,00	2002/2003 PLACA FINAL 1 (SC)	CÂMBIO: MANUAL
			DIREÇÃO: MECÂNICA
			AR CONDICIONADO: NÃO
			VIDROS: MANUAIS
			RODAS: FERRO
		1	NODAS. FERNO
			BANCOS: TECIDO
			BANCOS: TECIDO
			BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO
			APARELHO DE SOM: NÃO

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM

PNEUS: TRASEIROS REGULARES/DIANTEIROS RUINS

OBSERVAÇÕES: **GRADE: QUEBRADA** 

PARABRISA: RISCOS/FALTA MARCAÇÃO DO № DO

**CHASSI** 

CAPÔ: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA

PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/RALADO

PARALAMA DIANTEIRO DIREITO:

RISCOS/AMASSADO

PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS/PINTURA

**DESCASCANDO** 

PORTA TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/PINTURA

**DESCASCANDO** 

LANTERNA TRASEIRO DIREITO: TRINCADA

CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO

PELÍCULA DO VIDRO TRASEIRO: SOLTA PARACHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO

LATERAL TRASEIRO ESQUERDO:

AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/FURADA PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADA/PINTURA

**DESCASCANDO** 

PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA

DESCASCANDO/ENFERRUJADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO

BANCO TRASEIRO: FALTA

FORRAÇÃO PORTA TRASEIRO DIREITO: AVARIADA

FORRAÇÃO PORTA TRASEIRO ESQUERDO:

**AVARIADA** 

Nº DO CHASSI: OXIDADO (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR) **REVESTIMENTO DO PORTA-MALAS: FALTA** TAMPÃO DO PORTA-MALAS: FALTA

LIMPADOR TRASEIRO: FALTA

VEÍCULO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO ESTRUTURA CONTÉM SOLDAS E PINTURA

**DESCASCANDO** 

COLUNAS DAS PORTAS: APRESENTAM TRINCAS

FORRAÇÃO INTERNA: DANIFICADA

CAIXA DE AR: AMASSADA

PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS

**OBRIGATÓRIAS E ESTEPE** 

APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

. CEP: 89.893-000

 Telefone: (49) 3674-3100 . Fax: (49) 3674-3120

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: FIAT
			MODELO: UNO MILLE ECONOMY
			PLACA FINAL: 2 (SC)
			ANO FAB/MODELO: 2011/2012
			DÉBITOS: NADA CONSTA
			KM ACIMA DE: 230500
			COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)
			COR: BRANCA
			PORTAS: 04
			ACESSÓRIOS:
			CÂMBIO: MANUAL
			DIREÇÃO: MECÂNICA
			AR CONDICIONADO: SIM
			VIDROS: MANUAIS
			RODAS: FERRO
			BANCOS: TECIDO
			APARELHO DE SOM: NÃO
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: FUNCIONANDO
			PINTURA: RUIM/FOSCA
			LATARIA: REGULAR
			TAPEÇARIA: RUIM
			PNEUS: REGULARES
		FIAT UNO MILLE ECONOMY	ODCEDVAÇÕEC.
5	R\$10.900,00	ANO 2011/2012 PLACA FINAL 2	OBSERVAÇÕES:
	,	(SC)	PARABRISA: PIQUES DE PEDRA
		()	CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO
			PARACHOQUE DIANTEIRO: RALADO
			FAROL DIREITO: RISCOS
			PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS
			PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS
			PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS
1			LANTERNA TRASEIRO DIREITO: TRINCADA
			CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA
			DESCASCANDO
			PARACHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCOS
			PORTA TRASEIRO ESQUERDO: RISCOS
			PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
			·
			AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO
			BANCO DIANTEIRO DIREITO: FURADO
			BANCO TRASEIRO: RASGADO
			FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA DIREITO: AVARIADA
			FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDO:
			AVARIADA
			CAIXA DE AR: AMASSADA
			VOLANTE: DESGASTADO
			FORRAÇÃO DO TETO: SOLTA
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
1			PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS
			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
1			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
			PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E
L	I		I OPERADO DE LEGENTAN SINVIS DE L'ENVOCEME

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



			CORROSÃO
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Será de responsabilidade do comprador o
			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: CHERY
			MODELO: CELER 1.5 SD ACT
			PLACA FINAL: 6 (SC)
			ANO FAB/MODELO: 2017/2018
			DÉBITOS: NADA CONSTA
			KM ACIMA DE: 57036
			COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)
			COR: BRANCA
			PORTAS: 04
			ACESSÓRIOS:
			CÂMBIO: MANUAL
			DIREÇÃO: HIDRÁULICA
			AR CONDICIONADO: SIM
			VIDROS: ELÉTRICOS
			RODAS: LIGA LEVE
			BANCOS: TECIDO
			APARELHO DE SOM: SIM
			AIR BAG: SIM
			ABS: SIM
			7.55.5
6	R\$23.500,00	CHERY CELER 1.5 SD ACT ANO	CONDIÇÕES GERAIS:
	11,723.300,00	2017/2018 PLACA FINAL 6 (SC)	MOTOR: FUNCIONANDO
			PINTURA: REGULAR
			LATARIA: REGULAR
			TAPEÇARIA: REGULAR
			PNEUS: REGULARES
			FIVEUS. REGULARES
			OBSERVAÇÕES:
			I - I
			PARABRISA: RISCOS
			PARACHOQUE DIANTEIRO: RALADO
			PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS
			RETROVISOR DIREITO: RALADO
			PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS
			PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS
			LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA
			CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCOS
			PELÍCULA DO VIDRO TRASEIRO: RASGADA
			PARACHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO
			PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS/AMASSADA
			RETROVISOR ESQUERDO: RISCOS
			PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS
			UMA DAS MAÇANETAS: QUEBRADA
<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	OTTO TO THE TOU QUEDITION

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



			VEÍCULO RODANDO COM ESTEPE RODA DE LIGA LEVE: ACOMPANHA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). MARCA: FIAT
7	R\$22.500,00	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 ANO 2014/2014 PLACA FINAL 2 (SC)	MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 320903 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS VIDROS TRASEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM AIR BAG: SIM ABS: SIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES  OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/TRINCADO/PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS/PINTURA

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



, .		i	
			DESCASCANDO
			LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADA
			CAPÔ TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO
			CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA
			PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADA
			RETROVISOR ESQUERDO: TRINCADO
			PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE
			PEDRA/AMASSADO
			BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO
			CAPA DA MANOPLA DE MARCHA: AVARIADA
			CAIXAS DE AR: AMASSADAS
			BANCO DO MOTORISTA: AVARIADO
			VOLANTE: DESGASTADO
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS
			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Será de responsabilidade do comprador o
			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: FIAT
			MODELO: DUCATO MULT JAEDI T
			PLACA FINAL: 2 (SC)
			· ·
			ANO FAB/MODELO: 2015/2015 DÉBITOS: NADA CONSTA
			KM ACIMA DE: 359493
			COMBUSTÍVEL: DIESEL
			COR: BRANCA
			PORTAS: 04
			ACESSÓRIOS:
		FIAT DUCATO MULT JAEDI T	CÂMBIO: MANUAL
8	R\$65.000,00	ANO 2015/2015 PLACA FINAL 2	DIREÇÃO: HIDRÁULICA
		(SC)	AR CONDICIONADO: SIM
			VIDROS: MANUAIS
			RODAS: FERRO
			BANCOS: TECIDO/RASGADOS
			APARELHO DE SOM: NÃO
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: FUNCIONANDO
			PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO
			LATARIA: RUIM
			TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA
			PNEUS: REGULARES
		Î.	FINLUS, REGULARES

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• Fax: (49) 3674-3120

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br · Site: http://www.mondai.sc.gov.br



	1	I	
			OBSERVAÇÕES:
			PARABRISA: RISCOS
			CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
			PORTA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA
			DESCASCANDO
			LATERAL TRASEIRO DIREITO: RISCOS
			PELÍCULA DO VIDRO LATERAL DIREITO: SOLTA
			CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO
			PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO
			LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PINTURA
			DESCASCANDO/RISCOS
			PELÍCULA DO VIDRO LATERAL ESQUERDO: SOLTA
			PORTA TRASEIRO ESQUERDO: PINTURA
			DESCASCANDO
			PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA
			DESCASCANDO
			PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO
			TETO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO
			BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO
			BANCO DIANTEIRO BIREITO: RASGADO  BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO
			BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO  BANCO TRASEIRO: RASGADO
			RADIADOR: BAIXANDO ÁGUA
			VOLANTE: DESGASTADO
			CAIXA DE AR: AMASSADA
			PORTA LUVAS: QUEBRADO/FALTA PROTEÇÃO
			PLÁSTICA NO PAINEL
			PODENDO FAITAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS
			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Será de responsabilidade do comprador o
			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: FORD
			MODELO: TRANST TCA AMB
			PLACA FINAL: 5 (SC)
			ANO FAB/MODELO: 2011/2011
		FORD TRANST TO ANAD AND	DÉBITOS: NADA CONSTA
9	R\$36.000,00	FORD TRANST TCA AMB ANO	KM ACIMA DE: 310031
	,	2011/2011 PLACA FINAL 5 (SC)	COMBUSTÍVEL: DIESEL
			COR: BRANCA
			PORTAS: 04
			ACESSÓRIOS:
		•	•

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

Telefone: (49) 3674-3100
Fax: (49) 3674-3120

674-3100 • E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO: SIM
VIDROS: ELÉTRICOS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA

PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE

PEDRA/RISCOS

PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS/PIQUES DE

**PEDRA** 

PORTA DIANTEIRO DIREITO: ENFERRUJADA/RISCOS

PORTA TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE

PEDRA/ENFERRUJADA

LATERAL TRASEIRO DIREITO:
ENFERRUJADA/AMASSADA

CAPÔ TRASEIRO: PINTURA
DESCASCANDO/ENFERRUJADO

LATERAL TRASEIRO ESQUERDO:
AMASSADA/RISCOS/ENFERRUJADA
PORTA TRASEIRO ESQUERDO:
AMASSADA/ENFERRUJADA

PORTA DIANTEIRO ESQUERDO:

AMASSADA/ENFERRUJADA

PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA

RETROVISOR ESQUERDO: AVARIADO

PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE

**PEDRA** 

TETO: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO MANOPLA DE MARCHA: AVARIADA LATERAIS DA CAIXA DE AR: AMASSADAS PARTE SUPERIOR LATERAL DIREITA DO TETO:

**AMASSADA** 

VEÍCULO EMPLACADO COMO AMBULÂNCIA (TROCA/REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO

ARREMATANTE COMPRADOR)

PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS

OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS

APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)



ĺ	1	1	
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: PEUGEOT
			MODELO: BOXER REVESCAP17
			PLACA FINAL: 4 (SC)
			ANO FAB/MODELO: 2005/2006 DÉBITOS: NADA CONSTA
			KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO
			COMBUSTÍVEL: DIESEL
			COMBOSTIVEL. DIESEL
			PORTAS: 04
			PORTAS. 04
			ACESSÓRIOS:
			CÂMBIO: MANUAL/AVARIADO
			DIREÇÃO: HIDRÁULICA
			AR CONDICIONADO: NÃO
			VIDROS: MANUAIS
			RODAS: FERRO
			BANCOS: TECIDO/RASGADOS
			APARELHO DE SOM: NÃO
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO/EM
			FUNCIONAMENTO
			PINTURA: RUIM/DESCASCANDO/FOSCA
			LATARIA: RUIM/ENFERRUJADA/CORROSÃO
			TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA
			PNEUS: RUINS
		PEUGEOT BOXER REVESCAP17	
10	R\$18.000,00	ANO 2005/2006 PLACA FINAL 4	OBSERVAÇÕES:
		(SC)	CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
			FAROL ESQUERDO: FOSCO
			FAROL DIREITO: FOSCO
			PARALAMA DIANTEIRO DIREITO:
			AMASSADO/PIQUES DE PEDRA
			PORTA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA
			DESCASCANDO/ENFERRUJADA
			LATERAL TRASEIRO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/RISCOS/ENFERRUJADA/AMASSADA
			LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADA
			PORTAS TRASEIRAS: PINTURA
			DESCASCANDO/ENFERRUJADAS
			LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PINTURA
			DESCASCANDO
			PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA
			DESCASCANDO/ENFERRUJADA
			PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE
			PEDRA/PINTURA DESCASCANDO
			BANCO TRASEIRO: FALTA
			BATERIA: SEM CARGA
			VOLANTE: AVARIADO/QUEBRADO
			CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA/CORROSÃO
			MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRASEIRA DIREITA:
			QUEBRADA
			FORRAÇÃO LATERAL TRASEIRA COMPLETA: FALTA
			ESTOFAMENTO DO ASSOALHO TRASEIRO: FALTA
			LOTOFAIVILINTO DO ASSOALITO TRASLINO, FALTA

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

Telefone: (49) 3674-3100
Fax: (49) 3674-3120

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO  Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.  Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.  Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).  MARCA: FORD  MODELO: TRANST 350L BUS
11	R\$36.000,00	FORD TRANST 350L BUS ANO 2010/2010 PLACA FINAL 6 (SC)	MODELO: TRANST 350L BUS PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2010/2010 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/FALHANDO PINTURA: REGULAR/FOSCA/PIQUES DE PEDRA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RALADO PORTA TRASEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br • Fax: (49) 3674-3120



			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R\$22.000,00	MARCOPOLO VOLARE A8 ON ANO 2001/2002 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE A8 ON ANO FAB/MODELO: 2001/2002 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL PORTAS: 01 TIPO: RODOVIÁRIO  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO QUANTIDADE DE BANCOS: 36  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR LATARIA: REGULARS  OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: TRINCADO/QUEBRADO LATERAL ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO RETROVISOR ESQUERDO: FALTA PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BANCOS: RASGADOS MOTOR: AVARIADO PORTA: DESMONTADA E REMOVIDA (ACOMPANHA) MOTOR E CAIXA: REMOVIDOS DO VEÍCULO (ACOMPANHAM) PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br • Fax: (49) 3674-3120



			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.  Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.  Não será cobrado nenhum encargo administrativo
13	R\$36.000,00	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO 2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).  MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C16 ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PORTAS: 01 TIPO: URBANO  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURO QUANTIDADE DE BANCOS: 12  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 06 REGULARES  OBSERVAÇÕES: PARABRISA: TRINCADO/RISCOS PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: TRINCADA PARTE TRASEIRA: RALADA RETROVISOR ESQUERDO: TRINCADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BANCOS: RASGADOS ASSOALHO: ALUMÍNIO PARTE ELÉTRICA: AVARIAS CARENAGEM INTERNA: AVARIAS RETROVISOR FRONTAL: QUEBRADO VOLANTE: DESGASTADO PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br • Fax: (49) 3674-3120



			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.  Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.  Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R\$36.000,00	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO 2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	MODELO: CITYCLASS 70C16 ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PORTAS: 01 TIPO: URBANO  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURO QUANTIDADE DE BANCOS: 12  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 06 REGULARES  OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCOS PARACHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA FAROL DIREITO: DESLOCADO LATERAL DIREITA: AMASSADA PARACHOQUE TRASEIRO: RALADO/QUEBRADO PARTE TRASEIRA: RALADA LATERAL ESQUERDA: RISCOS RETROVISOR ESQUERDO: FALTA PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BANCOS: RASGADOS PARTE ELÉTRICA: AVARIAS CARENAGEM INTERNA: AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



1	1	1	
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
1			Será de responsabilidade do comprador o
1			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: IVECO
			MODELO: CITYCLASS 70C16
			ANO FAB/MODELO: 2010/2011
			PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA
1			KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO
			COMBUSTÍVEL: DIESEL
			COR: AMARELA
1			PORTAS: 01
1			TIPO: URBANO
			ACESSÓRIOS:
			CÂMBIO: MANUAL
			EIXOS: 02
			BANCOS: COURO
			QUANTIDADE DE BANCOS: 12
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: NÃO TESTADO
			PINTURA: REGULAR
			LATARIA: REGULAR
			TAPEÇARIA: RUIM
			PNEUS: 06 RUINS
		IVECO CITYOLACC 70C4 CANDO	
15	R\$34.000,00	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO	OBSERVAÇÕES:
		2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO
			LATERAL DIREITA: RISCOS
			PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO
1			PARTE TRASEIRA: RALADA/TRINCADA
1			BANCOS: RASGADOS/DANIFICADOS
			ASSOALHO: ALUMÍNIO
1			TETO: INFILTRAÇÃO
1			BARRA DA DIREÇÃO: DESMONTADA
1			PARTE ELÉTRICA: AVARIAS
1			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			, ,
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
1			CORROSÃO
1			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
			CONFORME LOTE EXPOSTO
1			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
1			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
1			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
1			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
1			a que se destinam.
			Será de responsabilidade do comprador o
1			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
<u> </u>	l .	1	transito, necrolamento, or viti (seguio obrigatorio)

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
16	R\$36.000,00	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO 2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).  MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C16 ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PORTAS: 01 TIPO: URBANO  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURO QUANTIDADE DE BANCOS: 12  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR CATAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 06 REGULARES  OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCOS PARACHOQUE DIANTEIRO: RALADO PARTE FRONTAL: TRINCADA PARACHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO PARTE TRASEIRA: RALADA RETROVISOR ESQUERDO: FALTA PAINEL DE INSTRUMENTOS: DESMONTADO BANCOS: RASGADOS ASSOALHO: ALUMÍNIO PARTE ELÉTRICA: AVARIAS BANCO: QUEBRADO CARENAGEM INTERNA: DESMONTADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.  Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



17	R\$34.000,00	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO 2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).  MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C16 ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PORTAS: 01 TIPO: URBANO  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURO QUANTIDADE DE BANCOS: 12  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 06 REGULARES  OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE DIANTEIRO: RALADO PARTE FRONTAL: TRINCADA PARACHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCOS PARTE TRASEIRA: TRINCADA PARACHOQUE TRASEIRO: RALADO/BANCOS: RASGADOS PARTE ELÉTRICA: AVARIAS CARENAGEM INTERNA: AVARIAS TETO: SINAIS DE INFILTRAÇÃO VOLANTE: DESGASTADO BORRACHAS DOS VIDROS: DANIFICADAS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MULT JAEDI T 2.3 PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: R\$ 434,75 KM ACIMA DE: 123602 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS:			(valor do lance ofertado).
TETO: AMASSADO BATERIA: FALTA VEÍCULO BATIDO NA LATERAL ESQUERDA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONEL PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENT. OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassado riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ac a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigato	18	R\$14.000,00	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MULT JAEDI T 2.3 PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: R\$ 434,75 KM ACIMA DE: 123602 COMBUSTÍVEI: DIESEL COR: BRANCA PORTAS:  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADA LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA VIDRO LATERAL TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO PORTAS TRASEIRAS: AMASSADAS E BATIDAS VIDRO LATERAL TRASEIRO: MASSADO LATERAL TRASEIRO QUEBRADO PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO LATERAL TRASEIRO SEQUERDO: BATIDA VIDRO LATERAL ESQUERDO: BATIDA VIDRO LATERAL ESQUERDO: O1 QUEBRADO PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: BATIDA VIDRO LATERAL ESQUERDO: O1 QUEBRADO PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: BATIDA VIDRO LATERAL ESQUERDO: DETENDA VIDRO LATERAL ESQUERDO: O1 QUEBRADO PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: BATIDA VIDRO LATERAL ESQUERDO: AMASSADA/BATIDA TETO: AMASSADO BATERIA: FALTA VEÍCULO BATIDO NA LATERAL ESQUERDA PODENDO PALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda

<sup>•</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120



			de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R\$18.000,00	MERCEDES-BENZ M.BENZ L 1113 ANO 1976/1976 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: M.BENZ L 1113 ANO FAB/MODELO: 1976/1976 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: VIRADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHA PORTAS: 02  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4x2 CARROCERIA: MADEIRA/RUIM 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO BANCOS: TECIDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 06 REGULARES CHASSI OXIDADO: SIM  OBSERVAÇÕES: GRADE: AMASSADA VIDRO PARABRISA: RISCOS CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO PARACHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO PARALAMA DIREITO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO PARALAMA DIREITO: AMASSADO PARALAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA PARACHOQUE TRASEIRO: FALTA PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA PARACHOQUE TRASEIRO: FALTA PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO PARALAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/AMAS

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

<sup>·</sup> E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

<sup>·</sup> Site: http://www.mondai.sc.gov.br



			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM PODENDO APRESENTAR SINAIS DE CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R\$95.000,00	VOLKSWAGEN 24.220 ANO 2001/2001 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 24.220 ANO FAB/MODELO: 2001/2001 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: R\$ 879,16 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHA PORTAS: 02  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6x4 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE/REGULAR 1º CARDAN: SIM 2º CARDAN: NÃO 1º DIFERENCIAL: SIM 2º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM/DESMONTADO  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO BANCOS: TECIDO PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 10 RUINS  OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PORTA DIREITA: RISCOS/ENFERRUJADA/PINTURA DESCASCANDO PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA PAINEL DE INSTRUMENTOS: QUEBRADO BANCOS: FURADOS/RASGADOS TETO: AMASSADO/RISCOS BATERIA: FALTA

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120 · Site: http://www.mondai.sc.gov.br



			MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,90 x 2,5 x 0,9 FORRAÇÃO DO TETO: MANCHADA CARENAGEM INTERNA: DANIFICADA VOLANTE: AVARIADO/QUEBRADO REVESTIMENTO DA COLUNA DO VOLANTE: FALTA CARDAN: DESMONTADO EM CIMA DA CAÇAMBA MOTOR: AVARIADO/NECESSITA RETIFICAÇÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS. PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM PODENDO APRESENTAR SINAIS DE CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 879,16. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação
21	R\$65.000,00	FORD CARGO 1617 ANO 2002/2002 PLACA FINAL 3 (SC)	(valor do lance ofertado).  MARCA: FORD  MODELO: CARGO 1617  ANO FAB/MODELO: 2002/2002  PLACA FINAL: 3 (SC)  DÉBITOS: NADA CONSTA  KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO  COMBUSTÍVEL: DIESEL  COR: VERMELHA  PORTAS: 02  ACESSÓRIOS:  CÂMBIO: MANUAL  EIXOS: 02  TRAÇÃO: 4x2  CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE/RUIM  1º CARDAN: SIM/DESMONTADO NA CAÇAMBA  1º DIFERENCIAL: SIM  TACÓGRAFO: NÃO  CONDIÇÕES GERAIS:  MOTOR: AVARIADO  BANCOS: TECIDO  PINTURA: RUIM  LATARIA: RUIM  TAPEÇARIA: RUIM  PNEUS: 06 RUINS  CHASSI OXIDADO/REMARCADO: NÃO  OBSERVAÇÕES:

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• Fax: (49) 3674-3120



			VIDRO PARABRISA: QUEBRADO
			PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO
			PARALAMA DIREITO:
			RISCOS/AMASSADO/QUEBRADO
			RETROVISOR DIREITO: SOLDADO
			PORTA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO
			PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO
			PORTA ESQUERDA: PINTURA
			DESCASCANDO/AMASSADA
			RETROVISOR ESQUERDO: DESMONTADO
			PARALAMA ESQUERDA: PINTURA
			DESCASCANDO/AMASSADO
			BANCOS: RASGADOS
			TETO: PINTURA DESCASCANDO
			BATERIA: FALTA
			MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 3,85 x 2,45 x 0,79
			VOLANTE: DESGASTADO
			PARTE ELÉTRICA: AVARIADA
			MOTOR: AVARIADO/TRANCADO
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.
			PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
			ESTEPE
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Será de responsabilidade do comprador o
			pagamento dos débitos de eventuais multas de
			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório)
			e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
			que anteriores à data do evento.
			Débitos em aberto: R\$ Nada consta. Sujeito a
			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos
			públicos até a data da transferência do veículo.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: MASSEY FERGUSON
			MODELO: 4275
			ANO: 2013
			SÉRIE: 4275364968
			HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO
			CAPACIDADE: 75 CV
			IMPLEMENTOS: 02 CONTRAPESOS TRASEIROS
		TRATOR DE SUEUS COSSO	PNEUS: 04
22	R\$85.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY	ESTADO DOS PNEUS: DIANTEIROS
	•	FERGUSON 4275 ANO 2013	REGULARES/TRASEIROS RUINS
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: POSSUI
			TRAÇÃO: 4x4
			OBSERVAÇÕES:
			EQUIPAMENTO FUNCIONANDO
			BANCO: AVARIADO/RASGADO
			BANCO: AVAKIADO/KASGADO

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



			PINTURA: AVARIADA/FOSCA
			SISTEMA ELÉTRICO: AVARIA
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E
			AMASSADOS
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			·
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: MASSEY FERGUSON
			MODELO: 292
			ANO: 1993
			SÉRIE: 5260404837
			HORÍMETRO: 2198
			CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA
			IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS
			TRASEIROS/CONCHA PLAINA AGRÍCOLA BALDAN
			PNEUS: 04 REGULARES
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: POSSUI
			TRAÇÃO: 4x4
			OBSERVAÇÕES:
			EQUIPAMENTO FUNCIONANDO
			RADIADOR: FURADO
			PINTURA: AVARIADA
			APRESENTA PONTOS DE OXIDAÇÃO
			ESTRUTURA QUE POSSIBILITA MONTAR CONCHA:
			POSSUI
			GRADE DO RADIADOR: AMASSADA
23	R\$75.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY	PARACHOQUE DIANTEIRO: FALTA
23	11,973.000,00	FERGUSON 292	TAUNCHO QUE BIANTEINO. TAETA
			CONCHA PLAINA AGRÍCOLA:
			MARCA: BALDAN
			MODELO: PAM 600
			ANO: 2013
1			SÉRIE: 01017225001001
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
	l	J	Traisi do idirec oreitadoj.

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br



24	R\$75.000,00	RETROESCAVADEIRA RANDON RK406B ANO 2007	MARCA: RANDON MODELO: RK406B ANO: 2007 SÉRIE: 7A406BMC4W0675 HORÍMETRO: 6580/TROCADO CAPACIDADE: 6720 IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4x4  OBSERVAÇÕES: LANÇA TRASEIRA: SOLDAS/CHAPAS PINTURA: FOSCA CARENAGENS DA CABINE: AVARIADAS COLUNA DA DIREÇÃO: AVARIADA PNEUS DIANTEIROS: AVARIADA PNEUS DIANTEIROS: AVARIADOS DIFERENCIAL: APRESENTA AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
25	R\$85.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO 2013	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416E ANO: ANO 2013 SÉRIE: CAT0416EPMFG0858 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 87 HP IMPLEMENTOS: LANÇA TRASEIRA E CONCHA DIANTEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: 01 DIANTEIRO REGULAR E 01 RUIM/01 TRASEIRO REGULAR E 01 RUIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/FALTANDO PEÇAS/DESMONTADO TRAÇÃO: 4x4  OBSERVAÇÕES: TOLDO DA FIBRA DO TETO: FALTA TETO: AVARIADO/FALTANDO PEÇAS PARALAMAS: QUEBRADOS QUADRO H: POSSUI SOLDAS PINTURA: FOSCA/RISCOS PAINEL: DANIFICADO MOTOR: ACOMPANHA/AVARIADO/DESMONTADO/PODENDO FALTAR PARTES E PEÇAS

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120

• Site: http://www.mondai.sc.gov.br



i			
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			APRESENTA RISCOS
			PODENDO APRESENTAR MOSSAS E AMASSADOS
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: KOMATSU
			MODELO: GD623A07
			ANO: 2013
			SÉRIE: 1207
			HORÍMETRO: 018549 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA
			IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL ARTICULADA E
			DESLIZANTE/RIPPER TRASEIRO
			PNEUS: 06
			ESTADO DOS PNEUS: RUINS
			CONDIÇÕES GERAIS:
			MOTOR: POSSUI
			TRAÇÃO: 6x4
			OBSERVAÇÕES:
			CAIXA DO GIRA-CÍRCULO: POSSUI AVARIAS
			EIXOS TANDEM: AVARIAS
26	R\$140.000,00	MOTONIVELADORA KOMATSU	EQUIPAMENTO DESTIVADO/EM FUNCIONAMENTO
	1.42.0.000,00	GD623A07 ANO 2013	01 VIDRO DA GABINE: QUEBRADO
			ESTRUTURA: POSSUI SOLDAS
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
			PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E
			CORROSÃO
			PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E
			AMASSADOS
			CONFORME LOTE EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
			TROCA, podendo apresentar avarias, amassados,
			riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos
			manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso
			a que se destinam.
			Não será cobrado nenhum encargo administrativo
			dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).
			MARCA: TRITON
			MODELO: FERTILANCE DEL-4.0 SÉRIE: 1630
			PATRIMÔNIO: 1630
		DISTRIBUIDOR DE ADUBOS	TATMINONIO. 1030
27	R\$3.000,00	LÍQUIDOS TRITON FERTILANCE	OBSERVAÇÕES:
		DEL-4.0	EIXO TANDEM
			RODAS E PNEUS: FALTAM 02 (DUAS) RODAS E 02
			(DOIS) PNEUS
			PNEUS: 02 RUINS

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

<sup>•</sup> Telefone: (49) 3674-3100

<sup>•</sup> E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

<sup>•</sup> Fax: (49) 3674-3120



			BOMBA: NÃO TESTADA  MANGUEIRAS: FALTAM E AVARIADAS  APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E  COMPONENTES  PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E  AMASSADOS  PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E  CORROSÃO  CONFORME LOTE EXPOSTO  Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A  TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação
			(valor do lance ofertado).  MARCA: FATRITOL  MODELO: VACUO BVB 692
28	R\$2.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS FATRITOL VACUO BVB 692	SÉRIE: BVB 692 CAPACIDADE: 5.000 LITROS PATRIMÔNIO: 6013  OBSERVAÇÕES: EIXO FIXO PNEUS: 02 RUINS BOMBA: NÃO TESTADA PINTURA: FOSCA COR: AZUL PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
29	R\$2.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS TRITON FERTILANCE DEL-4.0 BL	MARCA: TRITON MODELO: FERTILANCE DEL-4.0 BL SÉRIE: 4871 PATRIMÔNIO: NÃO VISUALIZADO  OBSERVAÇÕES: EIXO: NÃO ACOMPANHA SOMENTE RESERVATÓRIO RODAS E PNEUS: FALTAM BOMBA: NÃO ACOMPANHA MANGUEIRAS: NÃO ACOMPANHAM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

<sup>•</sup> Telefone: (49) 3674-3100

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

<sup>•</sup> Fax: (49) 3674-3120



			CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).  MARCA: IPACOL MODELO: DSE 5500 SÉRIE: IP 120214030 CAPACIDADE: 2,75M³ - 5.500 TONELADAS
30	R\$2.000,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS SÓLIDOS IPACOL DSE 5500 ANO 2012	ANO: 2012 PATRIMÔNIO: NÃO VISUALIZADO  OBSERVAÇÕES: EIXO TANDEM RODAS: FALTAM 03 PNEUS: FALTAM 03 01 PNEU: RUIM EQUIPAMENTO AMASSADO/AVARIADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação
31	R\$2.000,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS SÓLIDOS IPACOL DSE 6500	(valor do lance ofertado).  MARCA: IPACOL MODELO: DSE 6500 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA CAPACIDADE: 6.500 TONELADAS ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: NÃO VISUALIZADO  OBSERVAÇÕES: EIXO TANDEM RODAS: FALTA 01 RODA PNEUS: FALTAM 03 PNEUS PNEU: 01 RUIM EQUIPAMENTO AMASSADO E AVARIADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se

Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• Telefone: (49) 3674-3100

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

• Fax: (49) 3674-3120

Site: http://www.mondai.sc.gov.br



			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.  Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
32	R\$4.000,00	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS	QUANTIDADE: NÃO ESPECIFICADA  ACOMPANHA: CÚPULAS E CAMPANULAS HASTES DE FIXAÇÃO REATORES  OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
33	R\$400,00	SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS	SENDO: CARTEIRAS ESCOLARES CADEIRAS ESCOLARES CADEIRAS DE MADEIRA CADEIRAS METÁLICAS E ASSENTOS PLÁSTICOS CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E GIRATÓRIAS MESAS E RAKS PARA ESCRITÓRIO ARQUIVOS E ESTANTES DE AÇO ENTRE OUTROS  OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO OS bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
34	R\$2.000,00	SUCATA DE ELETRO ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SENDO: SUCATA DIVERSA DE INFORMÁTICA, CPU'S, MONITORES, TECLADOS, ESTABILIZADORES

<sup>·</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

<sup>•</sup> Telefone: (49) 3674-3100



IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE ESCREVER RÁDIOS, TELEVISORES E CAIXAS DE SOM VENTILADORES E CLIMATIZADORES GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS MÁQUINAS DE LAVAR E SECADORAS AUTOCLAVES E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE SAÚDE GABINETE ODONTOLÓGICO E ACESSÓRIOS ENTRE OUTROS
OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

- 1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias.
- 1.4. O critério de julgamento da licitação será de MAIOR LANCE ofertado.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade coma legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.
- 2.2. Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.
- 2.3. Considerando o Decreto Municipal nº 6.265/2024 que declarou os bens móveis inservíveis deste anexo, para efeito de alienação na modalidade de leilão.
- 2.4. Se faz necessária a publicação deste certame.

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



- 4.1. A licitação ocorrerá com o critério de MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.
- 4.2. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem na sessão pública, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.3. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03(três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
- 5.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.
- 5.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Miguel do Oeste/SC, cujo contato será oportunamente informado.
- 5.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s)referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Mondaí/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s)bem(ns).
- 5.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Mondaí/SC, constante do bem arrematado.
- 5.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Mondaí/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Mondaí/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

#### 6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.988/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mondaí/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
- 6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

· Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

· CEP: 89.893-000

Telefone: (49) 3674-3100
 Fax: (49) 3674-3120



- 6.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. 6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.8. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
- 7.2. Após 07 (sete) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, detentora do Contrato 68/2024, através do o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Mondaí/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 7.3. A depender do bem arrematado, o depósito do pagamento deverá ocorrer conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE		BANCO	AGÊNCIA	C/C
MUNICÍPIO	DE	Banco do Brasil	0948-2	Conta 20070-0
MONDAÍ/SC				

7.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque, ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados

# 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. 8.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular



junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

### 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

9.1. O valor mínimo no total dos 34 (trinta e quatro) itens são aqueles descritos na tabela deste termo de referência, após avaliação de comissão municipal designada para este fim.

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As receitas decorrentes da presente contratação serão incluas nas seguintes dotações, conforme arrematação dos bens:

#### 10.1.1. Gestão/Unidade:

ENTIDADE		BANCO	AGÊNCIA	C/C
MUNICÍPIO	DE	Banco do Brasil	0948-2	Conta 20070-0
MONDAÍ/SC				

Mondaí, SC, 21 de outubro de 2024.

JOCIMAR GRASSI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

. CEP: 89.893-000

• Telefone: (49) 3674-3100

• Fax: (49) 3674-3120

Site: http://www.mondai.sc.gov.br



#### <u>ANEXO II</u>

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº [...]/2024 LEILÃO ELETRÔNICO Nº [...]/2024

## MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

No dia do mês de do ano de <b>[2024]</b> , compareceram, de um lado o Município de Mondai, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Laju, nº 420, Centrio, inscrito no CNPJ sob o nº 83.028.415/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Senhor, <b>MARCOS FELIPE DA SILVA</b> , residente e domiciliado no Município de Mondaí/SC, doravante denominada <b>CONTRATANTE</b> e, com endereço na Rua nº, Cidade de, Estado de, inscrita no <b>[CNPJ ou CPF]</b> sob o nº, neste ato representado por seu representante legal, o Sr, a seguir denominada <b>ARREMATANTE</b> , tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de <b>Leilão</b> nº <b>001/2024</b> , e pelas condições que estipulam a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este contrato tem como origem o Processo Licitatório de Leilão nº 001/2024, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando o DECRETO №. 6.265 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
1.1. ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.  1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de R\$ [numeral e extenso], em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira e Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria [nº/ano], intermediado pela empresa [Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda].  1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Leilão nº 001/ 2024, bem como a proposta do arrematante.  1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.
XXX – XX, de de 2024.

CONTRATANTE

#### **ARREMATANTE:**

· Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

. CEP: 89.893-000

• Telefone: (49) 3674-3100

• Fax: (49) 3674-3120

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

· Site: http://www.mondai.sc.gov.br



Nome:	Nome:
LEILOEIRO (A):	
Nome:	
TESTEMUNHAS:	
Nome: CPF:	Nome: CPF:
Este visto diz respeito exclusivamente à análise dos termos jurídicos do presente documento.	
Nome: Cargo: OAB/SC:	